



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **EDNA DAMARIS FIGUEIRA**

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: licitacoes@entrierios.sc.gov.br

1. Objeto:

VISTORIA E VERIFICAÇÃO MECANICA DO MOTOR DA ESCAVADEIRA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA LINCK BET 160

2. Justificativa da necessidade da contratação

A referida contratação para pagamento se faz necessária após laudo emitido pela contratada SHOPPING TRUCK CHAPECO PCS. SERV. EIRELI, quanto a danos no motor da máquina ESCAVADEIRA HIDRAULICA LINCK BELT 160, o referido motor tinha sido concertado pela contratada SHOPPING TRUCK CHAPECO PCS. SERV. EIRELI, porem estando com problema a mesma fora chamada para verificar, e levou motor até sua sede para verificação, após todo trabalhos de desmontagem a mesma alega em laudo que segue anexo a estes certame que foram falhas de manutenção, que levaram ao novo problema no motor, deste modo tem um dispêndio de valores a serem pagos para que o referido motor retorne ao município pois seu novo concerto não vai ser dado seguimento neste momento

Contratada SHOPPING TRUCK CHAPECO PCS. SERV. EIRELI

CNPJ: 29.724.998/0001-59

3. Descrições do veículo/MAQUINA

ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO: LINK BELT 160 COR: BRANCA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

4. Dados Gerais

4.1. Deverá ser gerado empenho e encaminhado a contratada;

4.2. Após a entrega/devolução ao município do motor o mesmo processara o pagamento mediante nota fiscal em até 15 dias corridos.

4.3. Despesa orçamentaria 37 disposta no orçamento municipal do exercício 2024.

5. Documentos Anexos

5.1. Orçamento Revisão:

Mão de obra (serviços)	R\$ 4.532,25
------------------------	--------------

5.2. CNDs:

- a) Certidão negativa federal;
- b) Certidão negativa estadual;
- c) Certidão negativa municipal;
- d) Certidão negativa FGTS;
- e) Certidão negativa trabalhista;
- f) Certidão negativa Falência e concordata

Entre Rios-SC, 31 de outubro de 2024.

Nome: JOAO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.